

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 419****De 18 de agosto de 2000**

Confere o "Diploma Valor Militar" aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002, do período de instrução de 2000.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "V", item "b", da Resolução n.º 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 17 de agosto de 2000, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º.** Fica conferido, nos termos do Decreto Legislativo número 413, de 13 de junho de 2000, o "DIPLOMA VALOR MILITAR", aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002, do período de instrução de 2000, abaixo indicados:

- 01) At 033 – DANIEL CATOIA QUINTILIANO.
- 02) At 055 – FELIPE TRAMONTANO DE SOUZA.
- 03) At 093 – LUIZ FERNANDO DE AQUINO DIAS.
- 04) At 116 – PEDRO MANOEL ZANIN.
- 05) At 118 – PLINIO CARLOS MAINARDI.
- 06) At 120 – RAFAEL DONNANGELO DE SOUZA LIMA.
- 07) At 123 – RAPHAEL FERREIRA DA ROCHA.
- 08) At 125 – RICARDO ALEXANDRE SOMENSARI.
- 09) At 132 – RODRIGO NISHIHARA ADÃO.
- 10) At 138 – THIAGO FRANCISCO LEITE COSTA.

**Artigo 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18(dezoito dias do mês de agosto do ano 2000(dois mil).

**Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**  
*Presidente*

**RONALDO NAPELOSO**  
*1º Secretário*

**CARLOS ROBERTO MARQUES**  
*2º Secretário*

*Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.*

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
*Diretora Geral*

*Registrado à D. L. 118, do livro competente nº 06*